



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2021

LOCAL: Transmitida via Skype.

DATA: 10/08/2021

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Angelino de Oliveira Nascimento Junior (Secretaria Municipal de Saúde)

Maria Thelma Barczynszyn (Secretaria de Administração)

1.2.1. Sociedade Civil:

Ozana da Cruz Silva (OAB de São Francisco do Sul)

Maria Isabel Simas (Grupo de Voluntárias da Comunidade de SFS)

Dayane Alves Pereira (Ass. Comunitária Cristã São Paulo Apostolo – Lar dos Idosos)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.2 CONSELHEIROS SUPLENTE:

1.2.1 Governamentais:

Cecília Lopes de Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Luciana Winter (Secretaria de Governo)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva do CMDI)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h18min horas e término às 10h07min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes, da Secretaria Executiva e dos Convidados/Visitantes.

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação da ATA anterior;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Comissão de Normas;
- 3.4. Concurso de Desenhos;
- 3.5. Realização de Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa;
- 3.6. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA nº 007/2021, da reunião ordinária realizada no dia 13 de julho do corrente ano, sem ressalvas.

7. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

7.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 7.1.1. **Ofício nº 058/2021** – encaminhado ao CREAS, referente o encaminhamento de Denúncia.
- 7.1.2. **Ofício nº 062/2021** – encaminhado a Casa “Nosso Lar”, referente a visita institucional.
- 7.1.3. **Ofício nº 063/2021** – encaminhado a Secretaria de Assistência Social, referente a denúncia Ouvidoria (nº 975/2021).
- 7.1.4. **Ofício nº 064/2021** – encaminhado a Secretaria de Assistência Social, referente a atualização cadastral do FMI.
- 7.1.5. **Ofício nº 065/2021** – encaminhado ao MP, referente a visita institucional.
- 7.1.6. **Ofício nº 066/2021** – encaminhado a OUROFERTIL, referente a emissão de Recibos.
- 7.1.7. **Ofício nº 067/2021** – encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a entrega de Recibos.
- 7.1.8. **Ofício nº 068/2021** – encaminhado a Regional Telhas, referente a emissão de Recibos.
- 7.1.9. **Ofício nº 069/2021** – encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a entrega de recibos.

7.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 7.2.1. **Ofício nº 014/2021** – recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente resposta ao ofício nº 061/2021, deste conselho.

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

7.2.2. Ofício nº 173/2021 – recebido da Secretaria de Saúde, referente o posicionamento dos representantes.

7.2.2. Ofício nº 128/2021 – recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a atualização cadastral do FMI.

7.3. RESOLUÇÕES

7.3.1. Resolução nº 008/2021 – que dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

7.3.2. Resolução nº 009/2021 – que revoga e substitui a Resolução nº 008/2016 que dispõe sobre os critérios para concessão de Inscrição/Renovação/Manutenção, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.

7.3.3. Resolução nº 010/2021 – que revoga e substitui a Resolução nº 007/2016, que dispõe sobre critérios e procedimentos para Registro e Renovação de registro de programas de atendimento à pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC.

7.3.4. Resolução nº 011/2021 – que dispõe sobre a composição das novas Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

7.3.5. Resolução nº 012/2021 – que dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização e Avaliação do IV Concurso de Desenhos do CMDI.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. COMISSÃO DE NORMAS

A Secretária Executiva ressaltou que a Comissão de Normas irá se reunir no dia 10 de agosto do corrente ano, para análise documental de algumas entidades. Ressaltou da importância de todos comparecerem para essa análise.

8.2. CONCURSO DE DESENHOS

A Secretária Executiva Cibele informou que a Comissão Provisória para a Organização e Avaliação do Concurso de Desenhos do CMDI, reuniu-se no dia 05 de agosto do corrente ano, via Skype, estando presentes os seguintes membros, Angelino de Oliveira Nascimento Júnior, José Wilson Della Giustina e Adriana Aparecida de O. F. de Carvalho, para a

elaboração do Regulamento do IV Concurso de Desenhos do CMDI. A Secretária Executiva Cibele, realizou a leitura do Regulamento que segue em anexo a esta ATA, sendo aprovado pelos conselheiros presentes.

8.3. REALIZAÇÃO DE AÇÃO ALUSIVA AO DIA DA PESSOA IDOSA

Foi deliberado encaminhar um ofício a Prefeitura com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações se será realizado alguma ação alusiva a essa data. Sendo também deliberado em criar uma Comissão Provisória para Organização de alguma Ação deste conselho alusiva ao dia 1º de outubro, que é comemorado o Dia Internacional da Pessoa Idosa, ficando assim constituída:

- a) Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS;
- b) Grupo das Voluntárias de SFS;
- c) Secretaria Municipal de Esportes;
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) Secretaria Municipal de Saúde e
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. ASSUNTOS DIVERSOS

10.1. RETORNO DAS REUNIÕES PRESENCIAIS

A Secretária Executiva Cibele, ressaltou a dificuldade que a Secretaria Executiva está encontrando na realização dessas reuniões presenciais, diante também das dificuldades que alguns conselheiros possuem em participar das reuniões de forma remota, devido conexão com a internet, o manuseio do microfone e demais dificuldades. Foi sugerido em retornar as reuniões presenciais, porém obedecendo as orientações, referente ao COVID – 19. Sendo sugerido em realizar as últimas três reuniões deste colegiado no Salão do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS e caso haja alguma reunião extraordinária essas sejam realizadas de forma remota. Sendo aprovado por unanimidade e deliberado o envio de ofício ao Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS, solicitando a cedência do espaço.

10.2. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS JOVENS DO MUNICÍPIO

O conselheiro Angelino sugeriu conforme discutido na reunião da Comissão Provisória de Elaboração e Avaliação do IV Concurso de Desenhos do CMDI, de realizar uma Campanha

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

de Conscientização aos Jovens do Município referente aos cuidados que temos quer ter com os nossos idosos. A Secretária Executiva Cibele ressaltou ainda que essa conscientização é até para os cuidados básicos, como respeitar a legislação que dá a prioridade para as pessoas idosas ocuparem os assentos dos transportes públicos, ou respeitar a fila preferencial em um supermercado e demais outros cuidados básicos. Sendo deliberado em realizar alguma ação ainda esse ano referente essa conscientização com os jovens do nosso município.

10.3. PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Foi deliberado encaminhar ofício a Prefeitura solicitando informações se o município realizou a adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa. E conforme e-mail do Conselho Estadual do Idoso, recebido por este conselho, solicitando a inscrição de um conselheiro governamental e um não governamental para capacitação referente ao Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa. Sendo deliberado que o representante governamental será o conselheiro Angelino de Oliveira Nascimento Júnior e a representante da sociedade civil será a conselheira Maria Isabel Simas.

10.4. REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL DE SFS

O presidente José Wilson Della Giustina sugeriu em encaminhar um ofício a Prefeitura, solicitando o agendamento de uma reunião com o Prefeito Sr. Godofredo para tratar de assuntos pertinentes a Política Municipal voltada a pessoa idosa. Sendo aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva Cibele perguntou quais os conselheiros que iriam nessa reunião, sendo deliberado em participar dessa reunião a diretoria do CMDI e a conselheira Daiane colocou-se também a disposição, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes.

11. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/09/2021

Horário: 09h00

Local: Transmitida via Skype através do link: <https://join.skype.com/u0Qil2hr8bgm>

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

